

**ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022**  
**PROCESSO Nº 141/2022**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

A proponente (Pessoa Física ou Jurídica): Jose Provluno Carabela com sede administrativa/residente á Rua DO PRINCÍPE, nº 100, Bairro: BAL BRÁSIA na cidade de Itapoá / SC inscrita no CNPJ/CPF sob nº 48204226734 Inscrição Estadual/CI/RG sob nº 3.699.577-7, neste ato representado por seu representante legal, o Sr(a) JOSE D. CARBELA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e CI/RG sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de Itapoá / SC solicita **CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência**, conforme segue:

Item	Descrição	UPM	Valor
<u>1.1</u>	Apresentação artística musical de <u>ARTISTA SOLO</u>	UPM	R\$ <u>183,15</u>

O interessado deverá preencher o item que se enquadra, conforme especificado no Termo de Referência.

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste Anexo, e na Minuta Contratual.

  
Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIS

NOPE  
**JOSE PAULINO CARLOTA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 3699577-7 SESP PR

CPF 482.042.269-34 DATA NASCIMENTO 22/06/1963

FILIAÇÃO  
**SERASTIAO CARLOTA**  
**BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO 02936328840 VALIDADE 05/07/2023 1ª HABILITAÇÃO 04/10/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO 05/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 11111844811 PR914696409

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1687231022

PROIBIDO PLASTIFICAR 1687231022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA  
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é  
 reprodução FIEL da Original.

17 / 03 / 23

*Irene*  
 Irene Franco S. B. dos Santos  
 Agente Administrativo II

*[Handwritten marks]*

Declaração de Cadastro

Declaramos que o Sr(a) JOSÉ PAULINO CARLOTA, inscrito no CPF 482.042.269-34, encontra-se devidamente inscrito no cadastro municipal de artistas do departamento de Cultura/Foral e está apto para prestar serviços nos projetos artísticos culturais no município de Itapoá.

Itapoá, 17 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** REGIANO ARTUR RINCAO  
Data: 17/03/2023 09:47:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Regiano Artur Rincão**  
**Coord. de Desenv. do Foral**





**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 15054/2023

**Contribuinte**

Nome/Razão: 11859172 - JOSE PAULINO CARLOTA  
CNPJ/CPF: 482.042.269-34  
Endereço: RUA DO PRINCIPE, 100  
Complemento:  
Bairro: BRASILIA Cidade: Itapoá - SC

**Finalidade**

para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu,, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 17/04/2023

Itapoá/SC, 17 de março de 2023



**MUNICIPIO DE ITAPOÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**Orgão Tributário**

Certidão nº null / null

Emitida Eletronicamente via internet em:

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:

<https://itapoa.atende.net>

Opção "Cidadão"

"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "



CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JOSE PAULINO CARLOTA** ✓  
CNPJ/CPF: **482.042.269-34**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140068459382  
Data de emissão: 17/03/2023 09:23:54  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 17/03/2023 09:23:53



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE PAULINO CARLOTA  
CPF: 482.042.269-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:41:06 do dia 17/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2023.

Código de controle da certidão: **8EAB.6507.4E3B.9AD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C  
[Assinaturas manuscritas]

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022**  
**PROCESSO Nº 141/2022**

À  
Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 141/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Proponente:

Endereço:

CNPJ/MF/CPF:

*José Paulo Carlos*  
*RUA DO PRÍNCIPE 100 BALN. BRÁSILIA*

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante Legal da proponente.

*Itapoá, 17* de *3* de 2023.

  
Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

À

Prefeitura Municipal de Itapoa  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoa (SC)

**Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 141/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

Proponente:

Endereço:

CNPJ/MF/CPF:

*JOSE RAYLINO CARVALHO*  
*RUA DO PRINCEPE 200 BARR. BRASILIA*  
*482.089.269-34*  
*042.*

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a proponente [NOME DA PROPONENTE], não mantém vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoa, 17 de 03 de 2022.

  
Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e CNPJ  
e Assinatura do Responsável Legal.

*Handwritten initials and marks*